### **MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA**



Processo Digital Comprovante de Abertura do Processo Código - Processo: 1016742

### **COMPROVANTE DE ABERTURA**

Processo: N° 111800/2023 Cód. Verificador: 3KAD91J0

**Requerente:** 259810 - IRINEU CANTADOR

**CPF/CNPJ:** 307.519.939-72

Endereço: RUA ERNESTO HASSELMANN Nº 170 CEP:83.703-260

Cidade: Araucária Estado:PR

Bairro: VILA NOVA

Fone Res.: Não Informado Fone Cel.: (41) 99957-4538

**E-mail:** vereadoririneucantador@gmail.com

Assunto: CMA - DOC INTERNO
Subassunto: CMA - PROJETO DE LEI

**Data de Abertura:** 24/08/2023 09:12

**Previsão:** 08/09/2023

### Anexos

Pl 320 2023 - Alfredo Gomes de Oliveira.pdf

Certidão de Óbito Alfredo.pdf

### Observação

Segue em anexo Projeto de Lei nº 320/2023 - Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica.

IRINEU CANTADOR	IRINEU CANTADO
Requerente	Funcionário(a)



### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR

Segue em anexo Projeto de Lei nº 320/2023 - Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica.

Araucária, 24/08/2023 09:12

IRINEU CANTADOR



O vereador **IRINEU CANTADOR** no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica de Araucária/PR e pelo Regimento Interno desta Casa de Leis, apresenta a seguinte proposição

### PROJETO DE LEI № 320/2023

Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica.

Art. 1º Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

### **JUSTIFICATIVA**

Alfredo Gomes de Oliveira (1948 – 2007), nasceu em Campo Redondo, área rural de Araucária, no estado do Paraná. Filho do Sr. Vitor Gomes de Oliveira e Sra Balbina Gomes de Oliveira, era o mais novo de 5 irmãos, João, Anita, Miguel, Antônio e Alfredo. Teve uma infância e juventude de muito trabalho na agricultura familiar. Alfredo teve a oportunidade de servir ao Exército Brasileiro no ano de 1967, teve a honra de servir a pátria por 5 anos na cavalaria do exército. Após sua dispensa, ingressou na Polícia Militar do Paraná, onde serviu a população por mais 20 anos como soldado, ajudando a garantir a segurança da população araucariense. Além de auxiliar sua esposa Célia Kamiski com um pequeno comércio, de secos e molhados, que funcionou por mais de 30 anos em Araucária.

Em meados dos anos 80, iniciou sua participação na antiga Rádio Taxi Alternativa, onde seu primeiro carro, um panorama azul, foi colocado na praça. Após sua aposentadoria como Policial Militar, Alfredo procurava uma forma de continuar a atender a população, sendo assim se dedicou inteiramente ao trabalho de taxista onde continuou atendendo a população por anos, esse trabalho lhe trazia muita alegria, pois estava sempre em contato com a população.

Em 1992 foi candidato a vereador pela Cidade de Araucária, sempre se preocupou com a



melhoria da cidade que sempre morou. Pessoa simples, de muito caráter e honestidade, sentia-se feliz em ajudar ao próximo, era muito bem quisto e respeitado por seus amigos, vizinhos, conhecidos e familiares. Adorava fazer excursões e levar os amigos, para vários lugares, inclusive em pescarias para o Mato Grosso, gostava também de participar de todos os eventos que a cidade promovia, como eventos religiosos, festa do pêssego e do ovo, circos, rodeios. Foi um homem muito presente e atuante na cidade. Alfredo foi casado com Celia Kamiski, por 34 anos, juntos tiveram 3 filhos: Gerson Gil Gomes de Oliveira, Gilmara Gomes de Oliveira e Gislene Gomes de Oliveira.

Faleceu muito precocemente com apenas 59 anos de idade, no dia 03/05/2007, devido a complicações de uma hepatite.

Araucária, 23 de agosto de 2023

Assinado digitalmente por: IRINEU CANTADOR

307.519.939-72 24/08/2023 13:13:06 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-

> IRINEU CANTADOR VEREADOR





# REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS

# ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA CERTIDÃO DE ÓBITO Matrícula Nome

Estado civil e idade Casado, 58 anos ••	
Documento de identificação 1.548.149-8 SSP/PR ••	Eleitor
	Documento de identificação 1.548.149-8 SSP/PR ••

Hospital São Vicente de Paulo, em Araucária-PR

25min

22h

às

Três de maio de dois mil e sete,

Data e hora do falecimento

nº 35, Centro, em Araucária-PR

Ano 2007

Mês 05

Dia 03

Parada Cardio Respiratória, Insuficiência Hepática, Citoacidose Metabólica Alberto Mario Silva em Sepullamento / Cremação (Município e cemitério, se conhecido) Independencia, Jardim Araucária •• Cemitério

Nome e número de documento do médico que atestou o óbito Dr. Julio C. Assef, CRM nº 8553 ..

Observações / Averbações

Nascido em 14 de fevereiro de 1949. Pelo declarante foi-me dito, que o falecido deixou bens a inventariar e não deixou testamento, sabendo que o mesmo era eleitor. Deixou viúva e filhos. O declarante ignora os dados faltantes.Apresentado a Declaração de Óbito do Ministério da Saúde nº 9459995 custas: R\$24,67 (VRC 174,96); Selo; R\$1,50; Total: R\$26,17. ••

Cartorio de Registro Civil e Titulos e Documentos

Araucária - Estado do Paraná -filda Lukalski Seima

R. Fernando Suckow, 438 CEP: 83.702-200 - Fone: (41)3642-1348

O conteúdo da certidão é verdadeiro. Dou fé.

Araucária-PR, 23 de setembro de 2011

Elisahgela Citatha Pijinehoge Souza Faé Escrevente

9.22.49





### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - PRESIDENTE

Segue para demais providencias.

Araucária, 24/08/2023 11:42

IRINEU CANTADOR CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR



### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR

DEVOLVO, DOCUMENTO SEM ASSINATURA.

Araucária, 24/08/2023 11:47

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES CMA - PRESIDENTE



### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - PRESIDENTE

Segue para demais providencias.

Araucária, 24/08/2023 13:13

IRINEU CANTADOR CMA - GABINETE IRINEU CANTADOR



### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Segue ao Diprole, para inclusão dos expedientes recebidos na próxima sessão plenária.

Araucária, 24/08/2023 13:19

SILVIA DIAS CORREIA CMA - PRESIDENTE



### **FOLHA DE INFORMAÇÃO**

ÀΙ	Dire	toria	Jurídica:
----	------	-------	-----------

Para Parecer.

Informamos que o presente Projeto de Lei, foi recebido na 104ª Sessão Ordinária do dia 29/08/2023 e o prazo para análise da matéria será de 20 (vinte) dias úteis para cada Comissão designada, prorrogável por mais 5 (cinco) pelo Presidente da Câmara, mediante requerimento fundamentado, conforme o Art. 62, do Regimento Interno.

Em 29 de agosto de 2023.



Enerzon Darcy Harger Vieira Diretor do Processo Legislativo

### Pág 1 / 1

### **MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA**



Gerenciamento de Documentos Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Código - Notificações do Sistema - Notificações do Sistema - Destinatários: 5843386 Sequência - Arquivos: 7184240

### Comprovante de Envio de Arquivos por E-mail

Comprovante de envio do(s) documento(s) PI 320 2023 - Alfredo Gomes de Oliveira.pdf, enviado as 11:25hrs do dia 29/08/2023 para os seguintes destinatários:

Código	Nome	CPF/CNPJ	E-mail
120154	PEDRO FERREIRA DE LIMA	633.689.869-53	gab pedro.ferreira@araucaria.pr.leg.br
259810	IRINEU CANTADOR	307.519.939-72	vereadoririneucantador@gmail.com
533106	RICARDO TEIXEIRA DE OLIVEIRA	030.676.329-07	ver.ricardoteixeira45@gmail.com
553751	FABIO ALMEIDA PAVONI	052.381.579-40	pavonifabiopavoni@gmail.com
705845	BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA	790.676.469-20	gabinetebenhur@gmail.com
712965	CELSO NICACIO DA SILVA	962.692.606-63	gesilenerosa92@gmail.com
879029	EDUARDO RODRIGO DE CASTILHOS	004.091.719-30	castilhoseduardo@hotmail.com
1542249	VILSON CORDEIRO	037.688.759-11	gab_vilson.cordeiro@araucaria.pr.leg.br
1895753	APARECIDO RAMOS ESTEVÃO	620.959.941-91	aparecidodareciclagem@gmail.com
1998080	SEBASTIAO VALTER FERNANDES	813.551.739-49	svalter.fernandes@gmail.com
2068800	VAGNER JOSÉ CHEFER	094.695.659-67	vagjosechefer@gmail.com

### Informações da Mensagem de E-mail:

### Assunto:

Envio de Arquivos por Email

### Mensagem:

Este e-mail refere-se ao envio do arquivo PI 320 2023 - Alfredo Gomes de Oliveira.pdf a você por MARIA EDUARDA TABORDA (MUNICIPIO DE ARAUCARIA - PREFEITURA). Proposição recebida na 104º Sessão Ordinária no dia 29/08/2023, segue para conhecimento.

O(s) documento(s) encontra(m)-se em anexo.

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WGD v:2017.01



### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - DIRETORIA JURÍDICA

Segue ao setor Jurídico para emissão de Parecer.

Araucária, 12/09/2023 09:42

HUGO EDUARDO DE GOSS CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO





Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

### PROCESSO LEGISLATIVO Nº 111800/2023

PROJETO DE LEI Nº 320/2023

CÓDIGO VERIFICADOR: 3KAD91J0

EMENTA: "Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do

Município, conforme especifica."

INICIATIVA: VEREADOR IRINEU CANTADOR

### **PARECER Nº 245/2023**

### I – DO RELATÓRIO

**O** Vereador Irineu Cantador submete à apreciação Plenária o Projeto de Lei em epígrafe que dispõe sobre a sequência para nomeação de logradouros públicos e dá outras providências.

O Projeto de Lei em epígrafe vem acompanhado da justificativa, a qual diz que "Alfredo Gomes de Oliveira (1948 – 2007), nasceu em Campo Redondo, área rural de Araucária, no estado do Paraná. Filho do Sr. Vitor Gomes de Oliveira e Sra Balbina Gomes de Oliveira, era o mais novo de 5 irmãos, João, Anita, Miguel, Antônio e Alfredo. Teve uma infância e juventude de muito trabalho na agricultura familiar. Alfredo teve a oportunidade de servir ao Exército Brasileiro no ano de 1967, teve a honra de servir a pátria por 5 anos na cavalaria do exército. Após sua dispensa,

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 - Jardim Petrópolis - CEP 83704-580 - Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



### Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

ingressou na Polícia Militar do Paraná, onde serviu a população por mais 20 anos como soldado, ajudando a garantir a segurança da população araucariense. Além de auxiliar sua esposa Célia Kamiski com um pequeno comércio, de secos e molhados, que funcionou por mais de 30 anos em Araucária.

Em meados dos anos 80, iniciou sua participação na antiga Rádio Taxi Alternativa, onde seu primeiro carro, um panorama azul, foi colocado na praça. Após sua aposentadoria como Policial Militar, Alfredo procurava uma forma de continuar a atender a população, sendo assim se dedicou inteiramente ao trabalho de taxista onde continuou atendendo a população por anos, esse trabalho lhe trazia muita alegria, pois estava sempre em contato com a população.

(...)

Faleceu muito precocemente com apenas 59 anos de idade, no dia 03/05/2007, devido a complicações de uma hepatite."

Após breve relatório, segue análise jurídica.

### II - ANÁLISE JURÍDICA QUANTO A PROPOSIÇÃO DO PROJETO DE LEI

No que concerne a propositura do projeto de lei, está expressamente contido no art. 40, § 1°, "a" da Lei Orgânica de Araucária, que os projetos de lei podem ser de autoria de vereadores.

"Art. 40 O processo legislativo compreende a elaboração de: § 1° A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência: a) do Vereador;"

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no art. 10, é de competência da câmara decidir sobre matéria do Município, *in verbis*:

Rua Irmã Elizabeth Werka,55 – Jardim Petrópolis – CEP 83704-580 – Araucária-PR- Fone/Fax: (41) 3641-5200



### Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

"Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

(...)

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

*(...)* "

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art. 272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam:

Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

 I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;
III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;
IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que consta na justificativa, seq. 1, fls. 02, a declaração expressa sobre a data de falecimento do Senhor Alfredo, e na seq. 2 do processo encontra-se o atestado de óbito, em atendimento ao disposto no art. 272, II da Lei Complementar nº 23/2020.

III – DA CONCLUSÃO







### Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

Portanto, como pode se observar não há óbice para que o logradouro público seja nominado.

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.

Diante do previsto no art. 52, I, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Araucária a matéria está no âmbito de competência da **Comissão de Justiça e Redação** a qual caberá lavrar o parecer ou solicitar informações que entender necessárias.

É o parecer.

Diretoria Jurídica, 26 de Setembro de 2023.



052.292.859-58 26/09/2023 11:12:25 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil

IVANDRO NEGRELO MOREIRA

DIRETOR JURÍDICO

OAB/PR N° 73455

MARIA EDUARDA ALEXANDRE ESTAGIÁRIA DE DIREITO





### Processo nº 111800/2023

### **GUIA DE TRAMITAÇÃO**

À CMA - PRESIDENTE

Na Diretoria Jurídica

Certifico que fiz juntada ao Parecer Jurídico nº 245/2023, contendo 04 (quatro) laudas.

Posto isto, segue à Presidência para providências.

Araucária, 26/09/2023 11:15

MARIA EDUARDA ALEXANDRE CMA - DIRETORIA JURÍDICA



### FOLHA DE INFORMAÇÃO

De: Presidência

Para: Comissões Técnicas

Encaminhamos o Processo Legislativo nº 111800/2023 (Projeto de Lei nº 320/2023) à Sala das Comissões Técnicas, para prosseguimento regimental.

Araucária, 26 de Setembro de 2023.

Atenciosamente,



Ben Hur Custódio De Oliveira PRESIDENTE



### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

SEGUE PARA COMISSÕES TÉCNICAS.

Araucária, 26/09/2023 14:27

JOCELI TEREZINHA VAZ TORRES CMA - PRESIDENTE



### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO

ENCAMINHADO AO GABINETE DO VEREADOR VILSON CORDEIRO PARA EMISSÃO DE PARECER N° 268/2023-CJR EM SETE DIAS ÚTEIS.

Araucária, 28/09/2023 08:48

BARBARA FELIPPE MOREIRA CMA - SALA DAS COMISSÕES



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### **PARECER N° 268/2023**

Da Comissão de Justiça e Redação sobre o Projeto de Lei nº 320/2023, de iniciativa do Vereador Irineu Cantador que <u>"Denomina de Alfredo Gomes de Oliveira , logradouro público</u> do Município, conforme especifica."

### I – RELATÓRIO

A Comissão de Justiça e Redação examina o Projeto de Lei nº 320 de 2023, de autoria do Senhor Vereador Irineu Cantador, que "Denomina de ALFREDO GOMES DE OLIVEIRA, logradouro público do Município, conforme especifica."

O referido Projeto de Lei vem acompanhado de justificativa - "Alfredo Gomes de Oliveira (1948 – 2007), nasceu em Campo Redondo, área rural de Araucária, no estado do Paraná. Filho do Sr. Vitor Gomes de Oliveira e Sra Balbina Gomes de Oliveira, era o mais novo de 5 irmãos, João, Anita, Miguel, Antônio e Alfredo. Teve uma infância e juventude de muito trabalho na agricultura familiar. Alfredo teve a oportunidade de servir ao Exército Brasileiro no ano de 1967, teve a honra de servir a pátria por 5 anos na cavalaria do exército. Após sua dispensa, ingressou na Polícia Militar do Paraná, onde serviu a população por mais 20 anos como soldado, ajudando a garantir a segurança da população araucariense. Além de auxiliar sua esposa Célia Kamiski com um pequeno comércio, de secos e molhados, que funcionou por mais de 30 anos em Araucária.

Em meados dos anos 80, iniciou sua participação na antiga Rádio Taxi Alternativa, onde seu primeiro carro, um panorama azul, foi colocado na praça. Após sua aposentadoria como Policial Militar, Alfredo procurava uma forma de continuar a atender a população, sendo assim se dedicou inteiramente ao trabalho de taxista onde continuou atendendo a população por anos, esse trabalho lhe trazia muita alegria, pois estava sempre em contato com a população.

(...)





# CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL

SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

Faleceu muito precocemente com apenas 59 anos de idade, no dia 03/05/2007, devido a complicações de uma hepatite."

Após breve relatório, segue análise.

### II - ANÁLISE

Inicialmente, importante ressaltar que compete a Comissão de Justiça e Redação a análise de Projetos de Lei com matérias referentes aos aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos e demais, conforme segue:

Art. 52. Compete:

I – à Comissão de Justiça e Redação, os aspectos constitucionais, legais, regimentais, jurídicos, de técnica legislativa de todas as proposições e elaboração de redação final, na conformidade do aprovado, salvo as exceções previstas neste Regimento (Art. 154, § 2º Art. 158; Art. 159, inciso III e Art. 163, 2º);

Dessa forma, cabe a esta comissão o processamento do presente projeto.

Em tempo, a Constituição Federal em seu artigo 30, I e a Lei Orgânica do Município de Araucária em seu Art. 5°, I, descreve que compete ao Município legislar sobre matérias de interesse local:

Art. 30. Compete aos Municípios:

I – legislar sobre assuntos de interesse local;

Além disso, verifica-se que a legislação discorre sobre o poder e a competência de autoria do Vereador em Projetos de Lei, conforme o Art. 40, § 1º, a, da Lei Orgânica Municipal de Araucária:

Art. 40. O processo legislativo compreende a elaboração de:

§ 1º A iniciativa dos Projetos de Lei é de competência:

a) do Vereador;



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL** SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

No mesmo fundamento, a Lei Orgânica do Município de Araucária demanda no art. 10, é de competência da câmara decidir sobre matéria do Município, in verbis:

> "Art. 10 Compete à Câmara Municipal deliberar sobre a matéria da competência do Município, sujeita à sanção do Prefeito, especialmente sobre:

*(…)* 

XIII – a denominação e alteração da nomenclatura de próprios, vias e logradouros públicos.

(...)"

Inicialmente cabe enfatizar que a Lei Complementar 23, de 22 de outubro de 2020, que dispõe sobre o Código de Posturas do Município de Araucária, em seu art.272 compreende os requisitos necessários para a denominação de logradouro público, quais sejam

> Art. 272. Para a denominação das vias e logradouros públicos deverão ser obedecidos os seguintes critérios:

> I - não poderá ser demasiado extensa, de modo que prejudique a precisão e clareza das indicações;

II - não poderá conter nomes de pessoas vivas;

III - não poderá haver no Município duas ruas com o mesmo nome;

IV - a nomenclatura deverá seguir o padrão da região, como espécies de animais, de plantas, de estados brasileiros e outros, conforme regulamento específico.

Observamos que consta na justificativa, seq.1, fls. 01, a declaração expressa sobre a data de falecimento do Senhor Jurandir, e na seg. 2 encontra-se o atestado de óbito, em atendimento ao inciso II do art. 272 da Lei Complementar Municipal nº 23/2020.

Insta observar que a presente proposição, segue as determinações da Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis.



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA **DEPARTAMENTO DO PROCESSO LEGISLATIVO - DPL** SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

III - VOTO

Diante de todo o exposto e, com base no que verificou-se através do presente, no que compete à Comissão de Justiça e Redação, SOMOS FAVORÁVEIS AO TRÂMITE DO REFERIDO PROJETO DE LEI, ao qual deve ser dado ciência aos vereadores, bem como, submetido a deliberação plenária para apreciação, nos termos do Art. 174 do Regimento Interno desta Câmara. Dessa forma, submeto o parecer para apreciação dos demais membros da comissão.

É o parecer.

Sala das Comissões, 29 de setembro de 2023.



Vilson Cordeiro Relator CJR





### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - SALA DAS COMISSÕES

PARECER 268/23 REFERENTE AO PL 320/23 DO VEREADOR IRINEU CANTADOR

Araucária, 29/09/2023 14:09

VILSON CORDEIRO
CMA - GABINETE VILSON CORDEIRO



## DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO - DIPROLE SALA DAS COMISSÕES TÉCNICAS

### **VOTAÇÃO DE PARECER**

Na reunião realizada no dia 10 de Outubro de 2023 na Sala do Diprole da Câmara Municipal de Araucária, o Vereador Pedro de Lima, membro da Comissão de Justiça e Redação, votou favorável ao Parecer n°268/2023 - CJR referente Projeto de Lei nº 320/2023. O Vereador Irineu Cantador apresentou justificativa sob procolo nº131955/2023

Araucária, 10 de Outubro de 2023.





### Processo nº 111800/2023

### **DESPACHO**

À CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Encaminhado à Diretoria do Processo Legislativo para prosseguimento regimental

Araucária, 11/10/2023 11:30

JONATHAS RODRIGO PIANTKOVSKI CMA - SALA DAS COMISSÕES



### **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

SESSÃO: 117ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura **DATA:** 28/11/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 320/2023

**TURNO:** Primeiro

**RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 08 **CONTRÁRIOS**: 00 **IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00** 

Os Vereadores Vilson Cordeiro e Ben Hur Custódio de Oliveira **AUSÊNCIAS:** 

ausentaram-se do Plenário.

Assinado digitalmente por: IRINEU CANTADOR





### **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

SESSÃO: 117ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura **DATA:** 28/11/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 320/2023

**TURNO:** Primeiro

**RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 08 CONTRÁRIOS: 00 IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00

Os Vereadores Vilson Cordeiro e Ben Hur Custódio de Oliveira **AUSÊNCIAS:** 

ausentaram-se do Plenário.

### **DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO**

SESSÃO: 118ª Sessão Ordinária da 18ª Legislatura **DATA:** 05/12/2023

MATÉRIA: Projeto de Lei nº 320/2023

**TURNO**: Segundo

**RESULTADO:** Aprovado pela unanimidade dos presentes.

VOTOS

FAVORÁVEIS: 09 **CONTRÁRIOS**: 00 **IMPEDIMENTOS/ABSTENÇÕES: 00** 

O Vereador Irineu Cantador ausentou-se do Plenário. **AUSÊNCIAS:** 



Assinado digitalmente por: IRINEU CANTADOR

307.519.939-72 05/12/2023 14:23:47 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

OFÍCIO Nº 370/2023 - PRES/DPL (Processo nº 111800/2023)

Em 05 de dezembro de 2023.

### **Excelentíssimo Senhor Prefeito:**

Através do presente, encaminhamos a Vossa Excelência o Projeto de Lei nº 320/2023 de iniciativa do Vereador Irineu Cantador, aprovado por este Legislativo nas Sessões realizadas nos dias 28 de novembro e 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente.



790.676.469-20 05/12/2023 15:41:04 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

### BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Presidente

AID ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 05/1/2/2023 15:41 -03:00 -03

SIGN PARA CONFERÊNCIA DO SEU CONTEÚDO ACESSE https://c.atende.net/p656/6ec4d2242.

Excelentíssimo Senhor **HISSAM HUSSEIN DEHAINI** Prefeito Municipal <u>ARAUCÁRIA – PR</u>



### CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA ESTADO DO PARANÁ Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzato

### PROJETO DE LEI Nº 320/2023

Denomina de Alfredo Gomes De Oliveira, logradouro público do Município, conforme especifica.

**Art. 1º** Denomina de Alfredo Gomes De Oliveira, logradouro público do Município de Araucária.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Araucária, 05 de dezembro de 2023.



790.676.469-20 05/12/2023 15:40:49 Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-Brasil.

BEN HUR CUSTÓDIO DE OLIVEIRA Presidente





Processo Digital Relatório Analítico

### Processo Nº 155465 / 2023 - [Tramitando]

Código Verificador: DUDKOTNR

Requerente: CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA

Detalhes: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI 320/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/12/2023

**Assunto: DOCUMENTOS LEGISLATIVOS** 

Subassunto: PROJETO DE LEI

Procurador: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Previsão: 27/12/2023

**Anexos** 

 Descrição
 Usuário
 Data

 Ofício 370-2023 - PL 320-2023.pdf
 BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
 05/12/2023

 PL 320-2023 anexo Ofício 370-2023.pdf
 BEN HUR CUSTODIO DE OLIVEIRA
 05/12/2023

### Histórico

Setor: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO LEGISLATIVO

Usuário: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN Recebido por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN

Setor Destino: SMGO - NAF

Observação: ENCAMINHO O PROJETO DE LEI 320/2023 APROVADO NA SESSÃO REALIZADA NO DIA 05/12/2023

Setor: SMGO - NAF

Setor Origem: CMA - DIRETORIA DO PROCESSO

LEGISLATIVO

Saída: 05/12/2023 16:20 Entrada:

Movimentado por: EMANOELE DE DEUS SAVAGIN Recebido por:

Observação: SEGUE PROJETO DE LEI APROVADO NA SESSÃO DO DIA 05/12/2023

IPM Sistemas Ltda Atende.Net - WPT v:2013.01





### **FOLHA DE INFORMAÇÃO**

Os Projetos de Lei nºs 134/2023, 186/2023, 289/2023 e 320/2023, tiveram segunda discussão e votação em plenário, e o Veto ao Projeto de Lei nº 216/2023, teve leitura, discussão e votação, e todos poderão ser arquivados.

Araucária, 05 de dezembro de 2023.

Atenciosamente,

**Enerzon Darcy Harger Vieira Diretor do Processo Legislativo** 

Assinado digitalmente por: ENERZON DARCY HARGER VIEIRA 624.809.289-34 05/12/2023 14:05:17 digital avançada com certificado digital não ICP-

